Matéria: MPV 00786/2017 Ementa: Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à

estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas, altera a Lei nº 11.578, de 26 de novembro 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, e a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, que autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.-ABGF.

Página:

1 de 4

Descrição: Votação do Recurso da Decisão da Presidência (Medida Provisória nº 786, de 2017).

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Acir Gurgacz	RO	PDT	Sim
Aécio Neves	MG	PSDB	Sim
Airton Sandoval	SP	PMDB	Sim
Alvaro Dias	PR	PODE	Não
Ana Amélia	RS	PP	MIS
Ângela Portela	RR	PDT	Não
Antonio Anastasia	MG	PSDB	MIS
Armando Monteiro	PE	РТВ	Sim
Ataídes Oliveira	ТО	PSDB	P-NRV
Benedito de Lira	AL	PP	Sim
Cássio Cunha Lima	PB	PSDB	Sim
Cidinho Santos	MT	PR	Sim
Ciro Nogueira	PI	PP	P-NRV
Cristovam Buarque	DF	PPS	AP
Dalirio Beber	SC	PSDB	Sim
Dário Berger	SC	PMDB	Sim
Davi Alcolumbre	AP	DEM	Sim
Edison Lobão	MA	PMDB	Sim
Eduardo Amorim	SE	PSDB	Sim
Eduardo Braga	AM	PMDB	Sim
Eduardo Lopes	RJ	PRB	AP
Elber Batalha	SE	PSB	P-NRV
Elmano Férrer	PI	PMDB	Sim
Eunício Oliveira	CE	PMDB	NCom
Fátima Bezerra	RN	PT	P-NRV
Fernando Bezerra Coelho	PE	PMDB	Sim

Matéria: MPV 00786/2017 Ementa: Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à

estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas, altera a Lei nº 11.578, de 26 de novembro 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, e a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, que autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.-ABGF.

Página:

2 de 4

Descrição: Votação do Recurso da Decisão da Presidência (Medida Provisória nº 786, de 2017).

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Fernando Collor	AL	PTC	MIS
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	Sim
Garibaldi Alves Filho	RN	PMDB	Sim
Gladson Cameli	AC	PP	Sim
Gleisi Hoffmann	PR	PT	Não
Hélio José	DF	PROS	MIS
Humberto Costa	PE	PT	Não
Ivo Cassol	RO	PP	Sim
Jader Barbalho	PA	PMDB	Sim
João Alberto Souza	MA	PMDB	Sim
João Capiberibe	AP	PSB	Não
Jorge Viana	AC	PT	Não
José Agripino	RN	DEM	Sim
José Maranhão	PB	PMDB	Sim
José Medeiros	MT	PODE	Sim
José Pimentel	CE	PT	Não
José Serra	SP	PSDB	Sim
Kátia Abreu	ТО	PMDB	MIS
Lasier Martins	RS	PSD	Sim
Lídice da Mata	BA	PSB	Não
Lindbergh Farias	RJ	PT	Não
Lúcia Vânia	GO	PSB	P-NRV
Magno Malta	ES	PR	Sim
Maria do Carmo Alves	SE	DEM	LS
Marta Suplicy	SP	PMDB	Sim
Omar Aziz	AM	PSD	Sim

Matéria: MPV 00786/2017 Ementa: Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à

estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas, altera a Lei nº 11.578, de 26 de novembro 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, e a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, que autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.-ABGF.

Página:

3 de 4

Descrição: Votação do Recurso da Decisão da Presidência (Medida Provisória nº 786, de 2017).

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Otto Alencar	BA	PSD	Sim
Paulo Bauer	SC	PSDB	Sim
Paulo Paim	RS	РТ	Não
Paulo Rocha	PA	PT	Não
Pedro Chaves	MS	PSC	Sim
Raimundo Lira	PB	PMDB	LS
Randolfe Rodrigues	AP	REDE	Não
Regina Sousa	PI	PT	Não
Reguffe	DF	S/Partido	Não
Renan Calheiros	AL	PMDB	P-NRV
Roberto Muniz	BA	PP	P-NRV
Roberto Requião	PR	PMDB	Não
Roberto Rocha	MA	PSDB	NCom
Romário	RJ	PODE	Sim
Romero Jucá	RR	PMDB	Sim
Ronaldo Caiado	GO	DEM	LS
Rose de Freitas	ES	PMDB	Sim
Sérgio de Castro	ES	PDT	Não
Sérgio Petecão	AC	PSD	Sim
Simone Tebet	MS	PMDB	MIS
Tasso Jereissati	CE	PSDB	AP
Telmário Mota	RR	РТВ	AP
Valdir Raupp	RO	PMDB	Sim
Vanessa Grazziotin	AM	PCdoB	Não
Vicentinho Alves	ТО	PR	Sim
Waldemir Moka	MS	PMDB	Sim

Matéria: MPV 00786/2017 Ementa: Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à

estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas, altera a Lei nº 11.578, de 26 de novembro 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, e a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, que autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.-ABGF.

Página:

4 de 4

Descrição: Votação do Recurso da Decisão da Presidência (Medida Provisória nº 786, de 2017).

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Wellington Fagundes	MT	PR	MIS
Wilder Morais	GO	PP	P-NRV
Zeze Perrella	MG	PMDB	AP

PRESENTES: 56

VOTO: SIM: 39 NÃO: 17 ABSTENÇÃO 0 PRESIDENTE: 0

IMPEDIDOS: 0

RESULTADO Aprovado